

**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ**

Edital 004/2025/PPGQ Complementar

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE BOLSISTA DE PÓS-
DOUTORAMENTO PARA ATENDER AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
FAPESC Nº 25/2025. PROGRAMA DE FOMENTO A PÓS-GRADUAÇÃO EM
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA
CATARINA.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, aprovou no dia 19 de maio de 2025 a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de bolsista de Pós-Doutoramento para atender a chamada Pública 25/2025 -FAPESC.

I. Vagas

Será disponibilizada **01 (uma)** vaga, sendo para o plano de trabalho 1. (ver ANEXO A) para bolsistas de Pós-Doutoramento para atuar no Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ-FURB.

II. Critérios de elegibilidade

- a) Poderão se inscrever doutores em Química ou em áreas afins, conforme edital de chamada pública FAPESC nº 25/2025, item 9, critério para seleção dos(as) bolsistas.
- b) Que atendam as seguintes linhas de pesquisa do PPGQ:
 - **Valorização de biomassa e resíduos e tratamento de efluentes;**
 - **Desenvolvimento, melhoramento, processamento e aplicação de materiais e nanomateriais**
- c) Que apresentem afinidade com plano de trabalho conforme anexo A deste edital.

III. Requisitos do candidato

O Candidato poderá se inscrever na modalidade Pós-doutorado Junior ou Pós-doutorado Sênior.

Para se inscrever ao processo seletivo o candidato deve:

- A. ser possuidor de título de doutor, no máximo há 05 (cinco) anos para a modalidade júnior, ou possuir título de doutor a mais de 05 (cinco) anos para a modalidade Sênior considerando a data final da inscrição no edital, em Programa de Pós-Graduação avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Diplomas obtidos em instituições do exterior precisam estar legalmente reconhecidos;
- B. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto permanente;
- C. ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq com registro ORCID atualizados nos últimos 03 (três) meses;
- D. Apresentar histórico de pesquisa e publicação compatível com as áreas e linhas de pesquisa do PPGQ-FURB conforme item IIb deste edital;
- E. Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- F. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- G. Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.
- H. Apresentar toda a documentação solicitada no item V deste Edital.

ESPERA-SE DO CANDIDATO:

- a) Desenvolver o Plano de trabalho do supervisor submetido a FAPESC;
- b) Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal (supervisor);
- c) Auxiliar na orientação de estudantes e desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão da graduação e pós-graduação;
- d) Ter autonomia para redigir artigos científicos e relatórios e apoiar a escrita de artigos de demais grupos de pesquisa de áreas afins do PPGQ.

IV. Inscrição:

As inscrições ocorrerão de **26 de junho a 29 junho de 2025**.

COMO SE INSCREVER:

Para realizar a inscrição, a documentação exigida deverá ser enviada por e-mail para ppgqsecretaria@furb.br; com cópia para jandr@furb.br.

V. Documentação necessária para inscrição

- A. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO B);
- B. Declaração de encaminhamento de documentação para o processo seletivo preenchido (ANEXO C);
- C. Uma carta de apresentação em que o candidato justifique seu interesse na bolsa;
- D. *Curriculum Lattes* atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq) com ORCID em PDF com a produção dos últimos cinco anos;
- E. Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa de Doutorado;
- F. Cópia dos documentos de Identidade e CPF;
- G. O candidato deve anexar um documento chamado “**Memorial**”, contendo de 3 até 5 páginas (em arquivo .pdf) dissertando sobre como sua experiência acadêmica converge para um dos Planos de Trabalho (1 ou 2, veja ANEXO A), escolhido conforme interesse do/a candidato/a, e incluindo comentários de sua experiência prévia com o respectivo Plano de Trabalho.

Obs. O Projeto de Pesquisa e o Plano de Trabalho serão definidos pelos supervisores, docentes permanentes do PPGQ para o preenchimento na Plataforma da FAPESC.

VI. Cronograma de seleção

Os candidatos serão submetidos ao processo de seleção que constará de análise da documentação recebida por uma comissão formada pelos supervisores dos estágios pós doutoral, indicados pelo colegiado do PPGQ.

O período de análise documental: **30/06/2025 das 7:30h às 12h**

Divulgação do resultado preliminar: **30/06/2025 a partir das 12h.**

Período para recursos de **01/07/2025** (por e-mail)

A Divulgação do Resultado final será no **dia 02/07/2025** Esse resultado será divulgado na página do PPGQ: <https://www.furb.br/pt/ppg/quimica/mestrado>

1ª Etapa: Período das inscrições	26/06/2025 a 29 /06//2025
2ª Etapa: Análise do currículo dos candidatos e documentos	30/06/2025 (das 7:30h às 12h)
3ª Etapa: Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	30/06/2025 (a partir das 12h)
4ª Etapa: Período para recursos (por e-mail)	01/07/2025
5ª Etapa: Divulgação do resultado final do processo seletivo após fase de recurso	02/07/2025
6ª Etapa: Prazo para a realização da contratação	03/07 a 05/07/2025

VII. Seleção do bolsista

Critérios de avaliação

A avaliação se dará através de dois (2) critérios. Para fins de cálculo da nota do candidato, a Comissão Examinadora seguirá os seguintes critérios:

Critério 1 (peso 7)

A Comissão Examinadora avaliará o currículo do candidato, levando em consideração a **produção científica convergente** com a área da Química e as Linhas de Pesquisa do PPGQ **nos últimos cinco anos**, usando a classificação das revistas científicas de acordo com o QUALIS/CAPES (Quadriênio 2017-2020), disponível online. A pontuação de cada item de produção será de acordo com a tabela do ANEXO D, que deva ser preenchida pelo próprio candidato.

A. A pontuação da produção científica baseada no currículo do candidato será feita conforme a tabela de valoração de títulos apresentados no ANEXO D.

B. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota 10,00 (dez) e as notas dos demais candidatos serão calculadas por proporção direta.

Critério 2 (peso 3)

O documento “Memorial” será avaliado pela Comissão Examinadora, e a este será atribuída uma nota entre 0-10.

Cálculo da nota final e homologação do resultado

- A. A nota final do candidato será a soma do critério I, (resultado da pontuação relativa entre os candidatos obtida do seu currículo), multiplicado por 0,7 e a nota obtida no critério II, multiplicada por 0,3.
- B. As notas comparativas entre candidatos serão estabelecidas dentro dos concorrentes de cada um dos planos de trabalho.
- C. A nota final para aprovação do candidato será de no mínimo igual a 7,0 (sete vírgula zero).
- D. O resultado da seleção será homologado pelo Colegiado do Programa.

VIII. Valor e duração da bolsa

- O valor da bolsa de pós-doutorado para a modalidade Júnior é de R\$ 5.690,05 (cinco mil, seiscientos e noventa reais e cinco centavos) e para a modalidade Sênior é de R\$ 6.018,32 (seis mil e dezoito reais e trinta e dois centavos), sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

- A bolsas de pós-doutorado serão pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação.

- Conforme a Política de Bolsas da FAPESC vigente, poderá haver atualização do valor das bolsas. Nesta hipótese, a alteração do valor da bolsa concedida por meio desta Chamada Pública ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e a aditativação desta Chamada Pública.

- Bolsistas indicados até 01/08/2025 serão vinculados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

- O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de titularidade do(a) bolsista, condicionado à disponibilidade financeira da Secretaria de Estado da Fazenda

- A bolsa será concedida a partir de **agosto de 2025**. Assim, o candidato aprovado deverá apresentar, ao ser solicitado pela secretaria do PPGQ-FURB, o Termo de compromisso do bolsista, devidamente preenchido e assinado bem como toda documentação necessária para implementação da bolsa, dentro dos prazos estabelecidos no edital de chamada pública 25/2025/FAPESC.

- No caso de os documentos exigidos não serem apresentados no prazo devido, o próximo classificado será convocado.

- O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou pela indisponibilidade da bolsa, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- Todas as orientações referentes ao presente edital serão disponibilizadas em tempo hábil no *site* do PPGQ-FURB (www.furb.br/pt/ppg/quimica/mestrado).

- Os casos omissos, assim como quaisquer aspectos que envolvam interpretação do presente edital, serão julgados e respondidos após a avaliação pelo Colegiado do PPGQ-FURB.

IX. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Pedidos de reconsideração devem ser encaminhados por escrito à secretaria do PPGQ - FURB conforme indicado no cronograma entre a data da divulgação do resultado preliminar e até a data limite para recurso.

Maiores informações poderão ser obtidas:

- a) Na secretaria do PPGQ: Bloco S, Sala 228 do Campus I da FURB, Rua Antônio da Veiga 140, 89.030-903, Victor Konder, Blumenau/SC;
- b) Através da página: www.furb.br/pt/ppg/quimica/mestrado ;
- c) Através do e-mail: ppgqsecretaria@furb.br ;
- d) Através do telefone: (47) 3321-0637.

Prof. Dr. Paulo Cesar de Jesus

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

ANEXO A

PLANOS DE TRABALHOS

Para o desenvolvimento das atividades relacionadas a este Edital seguem os planos de trabalhos, a saber:

Plano de trabalho 1- bolsista pós-doutorado vinculado as linhas des pesquisa: Valorização de biomassa e resíduos e tratamento de efluentes; Desenvolvimento, melhoramento, processamento e aplicação de materiais e nanomateriais.

Descrição: O pesquisador irá atuar nas seguintes atividades:

Título: Desenvolver materiais nanoestruturados (NSM) para aplicação têxtil, cosmética ou medicinal a partir do aproveitamento sustentável de resíduos agroindustriais visando a valorização destes resíduos.

1. Caracterizar quimicamente resíduos agroindustriais que servem de fonte para lignina, celulose e outros carboidratos antes e após pré-tratamentos.
2. Realizar etapas de pré-tratamento e fracionamento em biomassas e resíduos agroindustriais envolvendo solventes e tecnologias verdes para a obtenção de frações ricas em biopolímeros em diferentes formas, monossacarídeos e compostos fenólicos.
3. Utilizar as frações ricas em biopolímeros ou resíduos já purificados para a obtenção de materiais nanoestruturados (NSM) de lignina e celulose.
4. Produzir nanocelulose bacteriana (CB) utilizando resíduos agroindustriais como fonte de carbono e enriquecida com compostos bioativos;
5. Estudar a incorporação de corantes e compostos bioativos nos diferentes NSM e avaliar a sua liberação controlada.
6. Analisar e caracterizar os materiais nanoestruturados (NSM) preparados.
7. Avaliar a atividade antioxidante, fotoprotetora os efeitos biológicos e medicinais dos NSM com compostos bioativos e corantes incorporados;
8. Estudar a aplicação dos NSM sem e com incorporação de corantes e produtos bioativos no beneficiamento têxtil e na formulação de cosméticos e avaliar os produtos gerados;

9. Estudar o uso de DES e enzimas para a desconstrução de lignina e obtenção de compostos com efeitos bioativos e proteção UV.
10. Escrita científica de artigos, organização de dados, apresentação e discussão dos resultados, participação em eventos científicos e contribuição e colaboração com a formação de recursos humanos de iniciação científica e mestrado.

Competências desejáveis ao candidato:

- Autonomia e proatividade no desenvolvimento experimental;
- Capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Boa comunicação científica, tanto oral quanto escrita
- Organização e comprometimento com prazos
- Interesse por inovação e aplicação prática de produtos naturais.

ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/PPGQ/2025 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE PÓS-
DOUTORADO (chamada pública 25/2025/FAPESC)

Nome completo do Candidato: _____

CPF: _____ Estado civil: _____

R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: _____

Nacionalidade: _____ Local de Nascimento: _____

Filiação- Mãe: _____

Pai(opcional): _____

Endereço: _____

_____ CEP: _____ Cidade: _____

UF: _____ E-mail: _____

Telefone _____

Já teve bolsa de Pós doutorado em outros editais da FAPESC () Sim () Não
Especificar o número do edital e ano _____.

Blumenau, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

**ANEXO C - DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
(CHAMADA PÚBLICA 25/2025-FAPESC)**

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria do PPGQ todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo de bolsa de pós-doutorado em Química da FURB, conforme lista de verificação abaixo:

1. () Ficha de inscrição preenchida (ANEXO B);
2. () Declaração de encaminhamento de documentação para o processo seletivo preenchido (ANEXO C);
3. () Uma carta de apresentação em que o candidato justifique seu interesse na bolsa;
4. () Curriculum Lattes atualizado nos moldes da plataforma Lattes (CNPq) com ORCID;
5. () Cópia do Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa de Doutorado;
6. () cópia da Identidade e CPF.

ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

Estrato	Número de publicações	Peso	Total
A1		x 93,75	
A2		x 81,25	
A3		x 68,75	
A4		x 56,25	
B1		x 43,75	
B2		x 31,25	
B3		x 18,75	
B4		x 6,25	
C		x 0,00	
Livro		x 93,75	
Capítulo de livro		x 81,25	
Patente		x 93,75	

Índice H do Candidato: _____